



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2105/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000630.2020-81;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 434/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de dezembro de 2020,

### RESOLVE

1. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MARIA DO CARMO DA SILVA FAGUNDES MACHADO	27/08/2020	DIII-02	DIII-03

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 2047/2020.

Pelotas, 15 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2020 08:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84265  
Código de Autenticação: ca4c710bc9

